



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br

PORTARIA Nº 80 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **Elson Nascimento Silva**, a se deslocar a Cidade de Belém-Pará, no **período de 05 a 08 de novembro de 2023**, com a finalidade de participar de audiências no *Comando Geral da Polícia Militar do Pará, Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, COHAB, ITERPA e gabinete de Parlamentares na ALEPA*. Conforme: **Memorando nº 028/2023 de 24 de outubro de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o vereador **Elson Nascimento Silva**, a se deslocar a Cidade de Belém no Estado do Pará.

Art. 2º - Concede **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação (conforme a **Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra